



Estado do Piauí
 Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
 GABINETE DO PREFEITO GAB_PREF_PMME_PI
 Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000
 CNPJ nº 06.554.125/0001-40

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO - PI, inscrita no CNPJ 06.554.125/001-40, através do chefe do executivo municipal, **AUTORIZA** através da Presente Ordem de Fornecimento-O.F a Contratada dar início ao Fornecimento Oriundos e Fundamentados abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 001/2020

SRP PREGÃO PRESENCIAL: Nº: 001/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 004/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 e demais Legislações Vigentes pertinentes ao tema em epígrafe, Edital SRP PP nº 001/2020 com todas planilhas e Anexos.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manoel Emídio, inscrita no CNPJ nº 06.554.125/0001-40.

CONTRATADA: empresa POSTO NOSSA SENHORA DA GUIA, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 20.699.230/0001-06 estabelecida na cidade de Floriano-PI, Avenida Calixto Lobo, 770, - Bairro – Tibeirão – Floriano – PI, representada pelo seu sócio administrador, o senhor Valmir Rodrigues Medeiros, portador do RG nº 479.364 SSP/PI e CPF: 412.084.123-53, residente e domiciliado na Rua João Dantas, nº: 2015, bairro irapua II, Floriano-PI

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum S -500, óleo diesel S-10) para atender as necessidades dos veículos e máquinas utilizados e mantidos pelas Secretarias e Fundos do Município de Manoel Emídio-PI nas cidades circunvizinhas, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital e seus anexos.

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, QSE, FMS, FUNDEB (40%), FMAS, SAMU, UMS e RECURSOS PRÓPRIOS

Manoel Emídio (PI), 27 de janeiro de 2020


 Antônio Sobrinho da Silva
 Prefeito Municipal
 CPF 227.056.783-87



Estado do Piauí
 Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
 GABINETE DO PREFEITO GAB_PREF_PMME_PI
 Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000
 CNPJ nº 06.554.125/0001-40

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 002/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO - PI, inscrita no CNPJ 06.554.125/001-40, através do chefe do executivo municipal, **AUTORIZA** através da Presente Ordem de Fornecimento-O.F a Contratada dar início ao Fornecimento Oriundos e Fundamentados abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 001/2020

SRP PREGÃO PRESENCIAL: Nº: 001/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 e demais Legislações Vigentes pertinentes ao tema em epígrafe, Edital SRP PP nº 001/2020 com todas planilhas e Anexos.

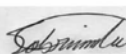
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manoel Emídio, inscrita no CNPJ nº 06.554.125/0001-40.

CONTRATADA: empresa CARVALHO E ALMEIDA LTDA (POSTO SANTA TERESINHA), inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 00.980.008/0005-95 estabelecida na cidade de Manoel Emídio, à Avenida Primeiro de Maio N: 786 – Altamira, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por Seu representante legal o senhor Romário Almeida Carvalho, RG 2.423.184 SSP-PI, CPF N: 009.545.053-01 brasileiro, casado, gerente, residente e domiciliado à Quadra 03, casa 27, Vila Parnaíba, Guadalupe-PI

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum S -500, óleo diesel S-10) para atender as necessidades dos veículos e máquinas utilizados e mantidos pelas Secretarias e Fundos do Município de Manoel Emídio-PI na sede e cidades circunvizinhas, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital e seus anexos.

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, QSE, FMS, FUNDEB (40%), FMAS, SAMU, UMS e RECURSOS PRÓPRIOS

Manoel Emídio (PI), 27 de janeiro de 2020


 Antônio Sobrinho da Silva
 Prefeito Municipal
 CPF 227.056.783-87



Estado do Piauí
 Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
 GABINETE DO PREFEITO GAB_PREF_PMME_PI
 Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000
 CNPJ nº 06.554.125/0001-40

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 003/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO - PI, inscrita no CNPJ 06.554.125/001-40, através do chefe do executivo municipal, **AUTORIZA** através da Presente Ordem de Fornecimento-O.F a Contratada dar início ao Fornecimento Oriundos e Fundamentados abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 001/2020

SRP PREGÃO PRESENCIAL: Nº: 001/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 e demais Legislações Vigentes pertinentes ao tema em epígrafe, Edital SRP PP nº 001/2020 com todas planilhas e Anexos.

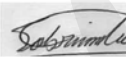
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manoel Emídio, inscrita no CNPJ nº 06.554.125/0001-40.

CONTRATADA: empresa GURGUÊIA COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 01.136.196/0001/46 estabelecida na cidade de Colônia do Gurgueia-PI, Rodovia BR-135, - Bairro – Centro – Colônia do Gurgueia – PI, representada pelo seu representante legal, o senhor Natanael Gomes Barros, brasileiro, casado, frentista, residente e domiciliado à Rua João Evangelista do Nascimento, SN, bairro Santa Helena, Colônia do Gurgueia – PI

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum S -500, óleo diesel S-10) para atender as necessidades dos veículos e máquinas utilizados e mantidos pelas Secretarias e Fundos do Município de Manoel Emídio-PI nas cidades circunvizinhas, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital e seus anexos.

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, QSE, FMS, FUNDEB (40%), FMAS, SAMU, UMS e RECURSOS PRÓPRIOS

Manoel Emídio (PI), 27 de janeiro de 2020


 Antônio Sobrinho da Silva
 Prefeito Municipal
 CPF 227.056.783-87



Estado do Piauí
 Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
 Gabinete do Prefeito

Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000
 CNPJ nº 06.554.125/0001-40 E-mail: prefeitura.me@outlook.com

PORTARIA Nº 021/20

Manoel Emídio(PI), 02 de Janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Manoel Emídio, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o interesse da administração pública,

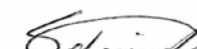
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **CLAUDIANA BORGES LEAL**, portadora do CPF nº 874.573.183-72 e RG nº 1.624.924/PI, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA DE CULTURA** do município de Manoel Emídio-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se
 Cumpra-se
 Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Emídio(PI), aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.


 ANTONIO SOBRINHO DA SILVA
 Prefeito Municipal